



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 118

Caracarái-RR, 13 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, que se deslocará para a cidade Boa Vista- RR, **no dia 23 de fevereiro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
<b>NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS</b> (Técnica em Assuntos em Educacionais) (SIAPE: 2108582)	Participar de reunião da comissão responsável pela elaboração do manual do estudante do IFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR de 13 de fevereiro de 2015.

**Romildo Nicolau Alves**  
Diretor Geral em exercício  
Portaria nº 0273 de 19 de fevereiro de 2015